



EDITAL CERES N° 25/2012

Convoca, abre inscrições, fixa data, horário, local e estabelece normas para a eleição dos membros da COPPTA Setorial do CERES/UDESC, e dá outras providências.

O Diretor Geral do CERES/UDESC, Professor João Rotta Filho, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da UDESC, artigo 236, torna público para o conhecimento do Corpo Técnico-Administrativo, que estão abertas as inscrições para representantes na Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – COPPTA Setorial do CERES.

1 - DAS VAGAS:

Conforme estabelecido no Regimento Geral da UDESC, artigo 236, a eleição destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para representantes dos Técnicos Universitários na COPPTA Setorial do CERES, titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

- 1.1 3 titulares
- 1.2 3 suplentes

2 - DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS:

- 2.1 Local e horários de inscrição: As inscrições das candidaturas serão efetuadas por chapas, na qual conste o nome do candidato a titular e o suplente devidamente assinadas pelos mesmos, devendo ser realizadas no Setor de Recursos Humanos, no horário das 11 às 16 horas.
- 2.2 Período para inscrições: De 05 a 07 de novembro de 2012.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS:

3.1 - Poderão candidatar-se a membros da COPPTA Setorial todo Técnico Universitário efetivo do Quadro do CERES/UDESC lotados e em efetivo exercício.

4 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO:

- 4.1 Data da votação: 09 de novembro de 2012
- 4.2 Horário da votação: das 11h às 15h
- 4.3 Local de votação: Sala Administração 01

5 - DA COMISSÃO ELEITORAL:

- 5.1- Será constituída pelo Diretor Geral do CERES, composta por 3 (três) membros, sendo todos técnicos universitários efetivos, a qual terá as seguintes atribuições:
- 5.2. Compete à Comissão Eleitoral:
 - a) homologar as candidaturas;
 - b) confeccionar as cédulas eleitorais, procedendo a ordem da lista dos candidatos mediante sorteio acompanhado pelos interessados;
 - c) confeccionar os formulários modelos de inscrição de candidatos, atas de homologação das candidaturas, atas de votação, ata de escrutínio, e de proclamação dos resultados;





- d) constituir a Mesa Eleitoral;
- e) encaminhar todos os documentos e atas da eleição à Direção Geral para publicação de resultado e emissão de portaria.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - Caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento do prazo de inscrições, reunirse para apreciar os pedidos de registros apresentados, verificando o cumprimento das normas estabelecidas e, após, oficializará as candidaturas, procedendo ao sorteio para inclusão na cédula única de votação, facultado aos candidatos assistirem a este procedimento.

7 - DOS ELEITORES:

- 7.1- Serão eleitores, os técnicos universitários efetivos e em atividade no CERES.
- 7.2- Cada eleitor se identificará junto à Mesa Eleitoral antes de assinar a lista de votantes.
- 7.3- Compete à Mesa Eleitoral verificar as condições de voto do eleitor.

8 - DA ELEIÇÃO

- 8.1 A eleição far-se-á por votação, através de cédula eleitoral, que deverá conter as chapas inscritas e homologadas, com os nomes dos candidatos titular e suplentes.
- 8.2 O sufrágio será direto e secreto, não sendo permitido voto por procuração ou correspondência.
- 8.3 Encerrados os trabalhos de votação, será lavrada ata, assinada pelos integrantes da Mesa Eleitoral e pelos fiscais presentes, se houver, e lacrada a urna, devidamente rubricada.

9 - DA APURAÇÃO:

- 9.1 A apuração dos votos terá caráter público e será realizada imediatamente após as eleições pela Junta Escrutinadora.
- 9.2 Encerrada a apuração, será lavrada ata constando o resultado da eleição.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 10.1 Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, proclamará os eleitos, e imediatamente oficializará os respectivos nomes ao Diretor Geral do CERES.
- 10.2 Serão consideradas eleitas, em ordem decrescente, as chapas que obtiverem maior número de votos, até que seja preenchido o número de vagas deste Edital.

Laguna/SC, 01 de novembro de 2012.

Prof. João Rotta FilhoDiretor Geral do CERES/UDESC